



A ADUSB apreciou, Em assembleia geral realizada no dia 2 de dezembro de 2025, a proposta de Regimento Eleitoral da próxima eleição para a reitoria da Universidade. A categoria deliberou em assembleia o envio deste e-mail com as principais deliberações acerca do tema, para que eles sejam socializados com a categoria docente nas discussões departamentais que antecedem o Consu. Eis as deliberações e encaminhamentos:

1. O Movimento Docente historicamente é contrário à lista tríplice e tem procurado derrubá-la em âmbito estadual, inclusive sendo o tema parte da pauta apresentado ao governo estadual. A lista tríplice é um atentado à autonomia das Universidades, assegurada na Constituição Federal. Apesar de constar na Lei do Estatuto do Magistério Superior, a ADUSB fará uma manifestação política no Consu contra a lista tríplice;
2. Em relação ao Colégio eleitoral, o Movimento Docente tem se manifestado historicamente contrário à inclusão dos livres nomeados no quadro de eleitore/ras. A assembleia ratificou essa posição entendendo que os livre nomeados se constituem em um conjunto de funcionários que não passou por seleção pública e se encontra *refém* das reitorias de plantão, por conta da fragilidade de sua situação funcional. Neste sentido, a inclusão de pessoas que trabalham na UESB sem vínculo efetivo (livre nomeados e ou terceirizados) coloca em risco a lisura do processo, pois pode fomentar maioria artificial e macular o processo.
3. A indicação de membros das categorias por meio de assembleias das categorias para compor a comissão eleitoral é louvável, no entanto, o Consu não tem a prerrogativa de impor às entidades que a assembleia seja





para divulgar e convocar as assembleias da forma que lhes for mais adequada, podendo incluir outros pontos de pauta.

4. A assembleia da Adusb rechaçou de forma veemente a proposta de paridade presente na proposta de regimento eleitoral. A assembleia docente votou por ampla maioria o voto universal por entender que é necessário aprofundar a democracia interna na UESB. A de 2/3 e 1/3 enfraquece a democracia universitária, pois enfraquece a importância do voto da categoria discente em detrimento do voto dos docentes e técnicos administrativos, respectivamente. A atual proposta não atende às reivindicações históricas dos docentes e discentes e técnicos administrativos, sendo uma excrecência no âmbito das eleições nas universidades brasileiras.

5. Finalmente, a assembleia da ADUSB apresentou grande preocupação com o não esclarecimento no Regimento eleitoral acerca da possibilidade de saída de membros de uma categoria se retirarem da comissão eleitoral e a entidade não indicar substitutos. A assembleia indica maior detalhamento neste item da proposta.

Diante dessas preocupações, a posição da ADUSB é que os Departamentos apreciem e discutam as deliberações da categoria aprovadas em assembleia.

